

864937



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

INSTITUTO
FEDERAL
Mato Grosso do Sul

PROTÓCOLO OFICIAL
DIVISÃO DE PROTOCOLO / UEMG

REGISTRO: 29/08/118

HORA: 15:36 ASS.: [Assinatura]

Campo Grande, 28 de agosto de 2018.

Ofício - Reitoria 212/2018 - RT/IFMS
Processo 23347.013029.2018-73

A Sua Magnificência o Senhor
Marcelo Augusto Santos Turine
Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros
79070-900 Campo Grande - MS

Assunto: **Doação de área para construção da sede urbana do IFMS Campus Nova Andradina.**

Magnífico Reitor,

1. As atividades letivas do IFMS - Campus Nova Andradina começaram em fevereiro de 2010 na sede definitiva, situada na Rodovia MS 473, Km 23 – Fazenda Santa Bárbara, s/n, localizado a 23 quilômetros do centro da cidade, com a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados em Agropecuária, Informática e Informática na Modalidade Projeja.
2. Atualmente, além dos cursos já citados, são oferecidos os cursos de Formação Inicial e Continuada de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Técnico Subsequente em Zootecnia, Graduação em Agronomia (Bacharelado), Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Superior de Tecnologia em Produção de Grãos (<http://www.ifms.edu.br/campi/campus-nova-andradina/cursos>).
3. A localização do *campus*, exclusivamente, na zona rural dificulta a permanência e êxito dos estudantes, e contribui para alta rotatividade dentre seus servidores docentes e técnicos administrativos. Além da distância (23km), e das dificuldades enfrentadas pelo fato da estrada não ser pavimentada, aliadas a fatores climáticos como o excesso de chuvas em alguns períodos.
4. Além disso, o Governo Federal implementou medidas de controle no orçamento que impactou no custeio, dificultando de sobremaneira a manutenção do campus - sede rural, principalmente, do transporte desse volume de estudantes da cidade para a área rural, onde fica nossa sede definitiva (23 km).
5. Para atender parcialmente a demanda, o IFMS buscou parcerias, e conseguiu junto a Prefeitura Municipal de Nova Andradina formalizar, em 2016, convênio de cessão de uso do Centro Municipal de Inclusão Digital (Cemid), possibilitando o funcionamento provisório das atividades acadêmicas do nosso Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de atividades de qualificação profissional, ampliando o acesso da população das cidades vizinhas aos cursos ofertados no período noturno.
6. A partir 2017, passamos a contar com o apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) - Campus Nova Andradina, para utilização compartilhada da infraestrutura e com

isso foi possível ofertarmos cursos na área urbana, também no período diurno.

7. Os reflexos da inserção de atividades na área urbana fez com que o número de matrículas saltasse de **461** em 2016 (Sistec extração 02/2016) para **864** estudantes matriculados em nossos cursos no ciclo de 2018-1 (Sistec extração 02/2018), bem como trouxe maior qualidade de vida aos servidores e estudantes que utilizam estes espaços.
8. Diante das evidências de avanços na atuação do IFMS Campus Nova Andradina pelo atendimento parcial nos espaços disponibilizados na cidade, percebe-se a necessária e urgente a implantação da sede definitiva do IFMS *Campus Nova Andradina* na área urbana do município, para que possamos ampliar os indicadores sem comprometer as atividades de nossos parceiros.
9. Destaca-se que não se trata da transferência do *campus* para a cidade, somente das atividades administrativas e de ensino do eixo de Informação e Comunicação, ou seja, que não demanda as estruturas rurais correlatas ao eixo de Recursos Naturais.
10. Sabendo que a UFMS possui como finalidade e objetivos, entre outros, gerar, socializar e aplicar conhecimentos que visam a melhoria da qualidade de vida do ser humano, utilizando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, e contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico, artístico e cultural por meio de pesquisas e de atividades que promovam a descoberta, a invenção e a inovação, solicitamos:
 - a) a doação da área correspondente a 4 hectares na unidade da UFMS - Campus Nova Andradina para construção da sede urbana do Campus Nova Andradina do IFMS.
11. Além dos motivos expostos, justificamos esta solicitação em prol da criação do Parque Tecnológico de Nova Andradina (futuro Parque Tecnológico do Vale do Ivinhema), visto que a sede urbana do IFMS junto a da UFMS permitirá o agrupamento das instituições de desenvolvimento científico e tecnológico da região, facilitando a execução das ações e projetos que envolvam nossas instituições.
12. Salientamos que essa ação também coaduna com as políticas federais de incentivo ao ensino e a pesquisa, com o objetivo de flexibilizar a gestão e a potencializar a dinâmica de ocupação do território urbano do município de Nova Andradina.
13. Colocamo-nos à disposição para realização de reunião junto a Superintendência do Patrimonial da União no Mato Grosso do Sul - SPU/MS para esclarecimentos sobre o benefício da doação da área ao IFMS, bem como o estudo de permuta de áreas públicas para viabilizar tal procedimento.
14. Colocamo-nos à disposição também, por meio do Chefe de Gabinete da Reitoria, Emerson Corazza, (67) 999421361, gabinete@ifms.edu.br e do Diretor-Geral do Campus Nova Andradina, Claudio Zarate Sanavria, (67) 3409-2500, dirge.na@ifms.edu.br, para fornecimento de informações adicionais na apreciação desta solicitação.
15. Por fim, agradecemos a parceria existente na promoção da educação profissional, científica e tecnológica de excelência e gratuita aos cidadãos da região sudeste/leste de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 28/08/2018 16:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28182

Código de Autenticação: dffec3c812



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br



Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

DE: Sec/Gab/RTR

PARA: Gab/Proadi

DESPACHO

Senhor Pró-Reitor,

De ordem, encaminhamos o Processo para conhecimento e procedimentos que o caso requer.

Thais Caregnatto Thomé
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thais Caregnatto Thomé, Assistente em Administração**, em 05/09/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739444** e o código CRC **C43C0B81**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037288/2018-42

SEI nº 0739444



Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

DE: GAB/PROADI

PARA: CPO/PROADI

ASSUNTO: Manifestação (solicita)

DESPACHO

Senhor Chefe de Coordenadoria,

De ordem, encaminhamos os presentes autos, para conhecimento e instrução processual, visando oferecer subsídios técnicos ao pedido exarado no doc. 0739442.

Henrique Pasquatti Diehl
Assistente de Pró-reitoria
GAB/PROADI



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Pasquatti Diehl, Assistente**, em 05/09/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739589** e o código CRC **D40F5A03**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037288/2018-42

SEI nº 0739589



Campo Grande, 11 de setembro de 2018.

DE: Coordenadoria de Projetos, Obras e Sustentabilidade - CPO/PROADI

PARA: Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - GAB/PROADI

ASSUNTO: Doação de área para construção da sede urbana do IFMS Campus Nova Andradina

DESPACHO

Senhor Pró-Reitor,

Em análise ao Ofício Reitoria 21/2018 - RT/IFMS (0739442), verificamos que se trata de solicitação da Reitoria do IFMS para a doação de área de 4ha pertencente ao CPNA da UFMS para o IFMS, com a finalidade de construção de uma sede urbana do Campus de Nova Andradina do IFMS. Na solicitação é mencionada a disposição em realizar estudo de permuta de áreas públicas para viabilizar o procedimento.

- Quando ao Campus de Nova Andradina, o mesmo é composto por 2 (duas) áreas contíguas, a primeira, doada pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina em 2006, com área de 10,07ha, e a segunda, doada pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina em dezembro de 2016, com 6,35ha.

- No momento, a UFMS está procedendo a solicitação de averbação dos imóveis construídos nas matrículas para posterior remembramento das áreas, uma vez que são contíguas.

- Quanto à doação ou permuta, deve-se verificar a legislação pertinente, uma vez que se trata de patrimônio público federal.

- Dos procedimentos, após análise da legislação, e, caso definido pela doação deverá ser verificado:

- A área a ser doada e sua localização;

- Deve-se realizar o georreferenciamento da área, ou outro levantamento pertinente, conforme legislação Municipal, para fins de atesto e escrituração da área;

- Deverá ser feita nova avaliação da área a ser doada para registro efetivo de seu valor, que será importante também para o caso de permuta;

- A doação deverá ser aprovada internamente pelo CD e externamente conforme legislação (há de se verificar se a aprovação deverá ser feita pela SPU, pelo MEC ou pela Presidência da república).

Respeitosamente,

Marlon Perdomo de Souza

Chefe de Coordenadoria

CPO/PROADI



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Perdomo de Souza, Chefe de Coordenadoria**, em 11/09/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748298** e o código CRC **5726A57F**.

COORDENADORIA DE PROJETOS, OBRAS E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3522

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037288/2018-42

SEI nº 0748298



Campo Grande, 11 de setembro de 2018.

DE: GAB/PROADI

PARA: PROJUR/RTR

ASSUNTO: Orientação(solicita)

DESPACHO

Senhor Procurador-Chefe,

Considerando a solicitação contida no Ofício Reitoria 2012/2018-RT/IFMS (0739442), e visto a manifestação apresentada pelo titular da CPO/PROADI no despacho (0748298), solicitamos dessa Douta Procuradoria orientação acerca da correta instrução processual a ser adotada para a adequada tramitação, consoante o disposto na legislação que rege o tema apresentado.

Augusto Cesar Portella Malheiros
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura
GAB/PROADI



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749536** e o código CRC **301B20CB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS